

Os quatro primeiros volumes foram organizados sob a direcção e a redacção do primeiro director do *Arquivo*, commendador José Pedro Xavier da Veiga; o quinto, correspondente ao anno de 1900, teve como organizador o coronel Antonio de Carvalho Brandão, então secretario-archivista, por se achar enfermo, durante esse anno, em cujo mez de agosto falleceu, o referido primeiro director; os dez volumes subsequentes (de 1901 a 1910, inclusive) foram devidos ao dr. Antonio Augusto de Lima, substituto do saudoso commendador Xavier da Veiga; os de 1911, 1912 e 1913, foram organizados pelo terceiro director effectivo, dr. Francisco Soares Peixoto de Moura; o de 1921, que reatou a publicação interrompida em 1913, é devido ao actual primeiro official do *Arquivo*, dr. Theophilo Feu de Carvalho, áquella época director em commissão, o qual tomou, igualmente, a seu cargo, o preenchimento da grande lacuna existente, com a falta de um indice geral dos numeros anteriores, organizando, paciente e cuidadosamente, o *Indice Geral da Revista do Arquivo Publico Mineiro*, publicação esta que tem prestado optimos serviços aos consulentes desta utilissima *Revista*; o ultimo volume, que é o vigesimo, correspondente ao anno de 1924 e publicado o anno passado, foi feito sob direcção e redacção do actual director effectivo, dr. Mario Franzen de Lima.

O *Arquivo Publico Mineiro* funciona, actualmente, em um predio do Estado, sito á rua da Bahia, n. 1863, nos fundos da Secretaria do Interior e da das Finanças, predio esse que fôra construido para sede da Imprensa Official, e onde, ha annos, esteve o Externato do Gymnasio Mineiro.

Tal predio, entretanto, não é privativo do *Arquivo*, pois é partilhado por mais duas repartições estaduais: a *Junta Commercial* e a *Collectoria Estadual*; e, bem assim, por uma secção da primeira daquellas secretarias, e por outra da segunda.

Actualmente, possui este instituto o seguinte pessoal:

Director effectivo—Dr. Mario Franzen de Lima;

Director interino—Aurelio Pires;

Primeiro official—Dr. Theophilo Feu de Carvalho;

Segundo official—Dr. José Kascher;

Amanuense—José Paulo Cyrino;

Serventes: Francisco Tiburcio e Raul Teixeira da Costa Sobrinho.

E' pensamento do actual presidente do Estado, dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, fazer reviver os tempos aureos do *Arquivo*, dando-lhe maior amplitude, de modo a polo a par do actual progresso de Minas Geraes e a tornal-o o reflector do estado presente de nossa civilização.

Da Direcção

A idéa republicana em Minas Geraes ; sua evolução ; organização definitiva do Partido Republicano

POR

ANTONIO OLYNTHO DOS SANTOS PIRES

O dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, fallecido em Bello Horizonte, ha dous annos (25 de fevereiro de 1925), foi, como é do dominio publico, quem inaugurou o regimen republicano em Minas Geraes, havendo, a 17 de novembro de 1889, por designação do Governo Provisorio da Republica, recebido o governo da, então, Provincia, das mãos do venerando sr. Visconde de Ibituruna, ultimo presidente de Minas, sob a monarchia.

Havendo sido figura de relêvo na propaganda e na proclamação da Republica, o dr. Antonio Olyntho deixou, inéditos, diversos trabalhos sobre aquella phase tão brilhante da historia mineira.

E' um desses interessantes inéditos que vae ler-se nas paginas que se seguem.

Da Direcção

A idéa republicana em Minas Geraes; sua evolução; organização definitiva do Partido Republicano

O territorio que constitue o actual Estado de Minas Geraes só começou a ser habitado dois seculos depois da descoberta do Brasil.

O extenso littoral da antiga colonia portugueza, abrangendo cerca de 7.000 kilometros de costa do Atlantico, em grande parte coberto de florestas, pujantes de vida tropical, onde dormiam inexploradas valiosas riquezas naturaes, offereceu, desde logo, aos primeiros colonos que ahi aportaram não só meios fartos para saciar a sua cobiça de aventureiros, como resistencia tenaz á conquista do interior do paiz.

A essas florestas succede a Cordilheira da Serra do Mar, que, obedecendo, embora de modo geral, ás sinuosidades da costa, ora della se afasta, formando baixadas pantanosas, ora se approxima tanto que chega a entestar com o oceano, rendilhando o littoral de bahias e de enseadas, pontilhando-o de ilhas e de ilhotas, como succede desde o Paraná, ao sul, até a Bahia, ao norte.

Por traz da Serra do Mar, outras cordilheiras se aprumam, como a Serra da Mantiqueira, na qual se alteiam os picos mais elevados do Brasil, e a Serra do Espinhaço, que deita ramificações pelo interior do paiz, as quaes vão morrendo em ondulações, maiores ou menores, até se fundirem nesse extenso planalto brasileiro, que corre para o norte e para o oeste, e vai sumir-se de novo nas florestas espessas e quasi desconhecidas, ainda hoje, das nossas fronteiras com a Bolivia, o Perú, a Colombia e a Venezuela.

E' exactamente por traz da Mantiqueira e onde a Serra do Espinhaço fórma as suas mais vigorozas ramificações que fica o territorio occupado por Minas Geraes.

Não era, pois, facil aos primeiros povoadores do Brasil penetrarem até aquelles s'tios, onde jaziam valiosas riquezas mineraes, e cuja descoberta, aguçando a cubiça dos mais audazes, para lá encaminhou, sem demora, uma robusta corrente de valentes exploradores, que alli se fixaram, dando origem ás cidades e aos povoados que formam o actual Estado de Minas, o mais populoso da Federação Brasileira.

Isso, porém, só se realizou a partir dos últimos annos do século XVII.

Foram, effectivamente, as explorações do ouro e do diamante, abundantemente encontrados em Minas Geraes, que guilaram os passos de seus primeiros povoadores. Allí encontraram elles um clima ameno, aguas excellentes, terreno de grande fertilidade; em summa, todas as condições necessarias para o desenvolvimento da vida e das povoações que nasceram por toda parte.

De modo que, em pouco tempo, era essa região brasileira das mais povoadas e ricas de toda a colonia.

Vivendo, porém, longe do littoral e delle separada por grande difficuldade de transportes, essa população só sentia o influxo das autoridades da metropole pelos vexames e oppressões que as leis de então auctorisavam.

Em troca dos impostos pesadissimos que pagavam, nenhum beneficio lhes advinha; e d'ahi o espirito de revolta que essa população manifestou desde os primeiros tempos.

Montanhezes habituados a resolver por si as difficuldades que, a cada passo, encontravam na sua ardua faina, era natural que nada esperassem da acção do centro administrativo que agia muito de longe, para lhes fazer sentir o seu benefico influxo.

Assim sendo, foi d'allí que partiram as primeiras vozes reclamando a emancipação da colonia, e, antes do primeiro decennio da edificação dos primeiros povoados, começaram a relampejar nelles idéas de liberdade e de autonomia; e, menos de um século depois da descoberta de Minas Geraes, já lá se agrupavam os homens mais adeantados e illustres da época e planejavam a organização de uma Republica independente, desligada da metropole portugueza, regendo-se e governando-se pelos principios de democracia.

A aspiração republicana nasceu, pois, em Minas Geraes, com a fixação dos primeiros bandeirantes que povoaram o seu sólo.

O desenvolvimento da população, aggremiada em nucleos onde florescia as minas, determinou a fundação dos primitivos arraiaes que se tornaram, com o correr dos tempos, as villas e, depois, as cidades mineiras.

Estes embryões de sociedade, que se agitavam no meio das maiores difficuldades materiaes e entrechocados pelos mais variados interesses, não se podiam corporificar, nem mesmo viver, sem o influxo da autoridade que os congregasse na defesa commum e definisse os direitos de cada um, no cahos de onde surgiram.

Tal função não podia ser exercida á distancia, com absoluto desconhecimento das condições locais, como o fazia o governo portuguez. De modo que as povoações nascentes foram reconhecendo a conveniencia, se não a necessidade, de constituírem autoridades suas, com

pessoal sahido do seio d'ellas, com regimen peculiarmente seu e com processos expeditos para a solução das questões que frequentemente appareciam.

Foi assim que, tendo começado a edificação dos primeiros arraiaes mineiros em 1698, já em 1707, isto é, nove annos depois, explodiu em Minas a guerra dos «Emboabas», que pôz em cheque a auctoridade da Metropole. Durante mais de dois annos, Manoel Nunes Vianna exerceu, no territorio de Minas, auctoridade de que foi investido pela vontade popular, sem beneplacito dos governos de Lisboa, ou do Rio de Janeiro. A' frente de seu improvisado exercito, Manoel Nunes expulsou de Minas, em 1709, o governador geral, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, que tinha marchado do Rio para allí restabelecer a ordem; e só se submetteu, voluntariamente, ao governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, quando este se apresentou em Minas com o animo de obter a deposição dessas armas pelos meios suosorios.

Não fôra a prudencia, o tino e a comprovada capacidade de Antonio de Albuquerque, já experimentado no governo de outras capitaniaes, e difficilmente conseguiria a metropole portugueza reconquistar o seu prestigio e auctoridade naquelles sertões, que se desenvolviam de dia para dia. Nomeado governador da nova capitania de S. Paulo e Minas do Ouro, desmembrada da do Rio de Janeiro, Antonio de Albuquerque teve pressa em passar-se para o sertão das minas, onde apaziguou os animos, organizou a administração local, elevando a villas os mais importantes povoados e acautelando os direitos individuaes á sombra de uma magistratura regular.

As vexações e a ganancia das auctoridades do despotismo, porém, accenderam de novo, no coração viril dos habitantes das Minas, o facho da rebeldia, si não o da independencia.

O successor de Antonio de Albuquerque, no governo da capitania de S. Paulo e Minas Geraes, D. Braz Balthazar da Silveira, procurando regular a cobrança dos quintos do ouro, teve como seu primeiro cuidado dividir em comarcas o territorio da Capitania.

Essa divisão determinava o rateio do pagamento á metropole portugueza das 30 arrobas, de ouro que pagava de impostos, segundo a capacidade tributaria de cada uma, e mediante ajuste entre ellas. A Metropole, porém, insaciavel, e pretendendo regular, de longe, de Lisboa, um assumpto cuja solução só as condições locais poderiam determinar, não se conformou com este ajuste e, determinou que se voltasse á cobrança do *quinto por bateias*, systema ultra-vexatorio, contra o qual já os povos haviam protestado. E o governador, querendo mostrar-se ainda mais dedicado aos interesses de seu rei, resolveu criar novas contribuições, em ajuda do *quinto*, estabelecendo os *direitos de entrada*, que começaram a ser cobrados immediatamente, mesmo sem haver re-

cebido a aprovação de Lisboa. Nada mais absurdo que esses direitos, numa Capitania, onde todas as actividades se voltavam para a exploração das minas e onde todos os generos de consumo, mesmo os de primeira necessidade, tinham de ser importados! Lavrou d'ahi um descontentamento geral nos povos das tres comarcas, em que se dividia a capitania; e lembraram-se elles de que, já uma vez, haviam expulsado de seu sólo um governador atrabiliario e proclamado, para governal-os, um homem capaz de fazel-o e conhecedor de suas necessidades. Aos habitantes do arraial de Morro Vermelho, da comarca de Villa Nova de Rainha, Caethé hoje, coube dar o brado de revolta, insurgindo-se, á mão armada, contra taes tributos. A sedição do Morro Vermelho estendeu-se rapidamente ao Caethé, ao Sabará, á Villa Rica, ao Carmo e a toda a Capitania, obrigando o governador a capitular, para, mais tarde, se vingar, quando o povo estivesse calmo, e elle tivesse força para obrigar-o e punil-o.

Seguiu-se a conspiração do Rio das Velhas, a mais turbulenta das comarcas da Capitania; e, nesse tempo, já o ouvidor de Sabará sabia defender, com altivez e independencia, a integridade e o prestigio do alto cargo que exercia, deixando de cumprir ordens do governador, que lhe pareciam illegaes.

A D. Braz Balthazar da Silveira succedeu, no governo de Capitania D. Pedro de Almeida, o Conde de Assumar, nome igualmente feito na carreira das armas e conhecido por sua energia e acção.

Reconheceu elle, em pouco tempo, quanto era alevantado o animo dos habitantes das Minas e quanto aspiravam a sua independencia os audazes desbravadores daquelles sertões. Pouco mais de um anno após sua chegada allí, em officio dirigido ao Rei, no anno de 1719, dizia elle: «Este governo não é governado por Vossa Magestade, nem pelos governadores, como executores de suas Reaes Ordens, senão pe'a Divina Providencia, a cujo poder nada se limita».

Um dos intimos amigos do Conde de Assumar, que escreveu a sua defesa por crimes que lhe erão imputados quando governador da Capitania, exprimiu-se em relação a Minas e ao seu povo nestes termos cheios de rancor e de pittoresca ingenuidade: «a terra parece que evapora tumultos a agua exhala motins; o ouro tosse desaforos; distillam liberdades os ares; vomitam insolencia as nuvens; influem desordens os astros; o clima é, tumba da paz e berço da rebellião; a natureza anda inquieta consigo e amotinada lá por dentro, é como no inferno. Bramam graves trovões continuamente, de onde se precipita o raio ardente».

Sendo assim, necessariamente havemos de confessar que os motins são naturaes das Minas e que é propriedade e virtude do ouro tornar inquietos e buliçosos os animos dos que habitam as terras onde elle se cria.

A razão que ha para que quantos pisam terras, que desabafam por veias de ouro, sempre anhelem novidades e nunca abracem o seu socego me parece que é porque o ouro encerra e occulta em si muitas fezes e muitos males, dos quaes sahem, como da terra, vapores, certas fumaças que corrompem este ar, que por toda parte nos cerca, o qual penetrando por olhos, narizes e bocca e outros póros até os mais interiores, e introduzindo juntamente consigo as más qualidades de que está infecionado, faz que dos venenos que envolvem resulte, nos individuos a que se communica, os effeitos, porque não me persuadirei cu tambem que, nas Minas, são naturaes os motins, e que o halito que a terra de si lança e emette por tantas catas e socavões os está communicando e refundindo nos animos de seus moradores?»

Este original conceito, emittido por um letrado da época, revela a corrente de idéas então reinantes quanto á causa do espirito da rebellião e da independencia que fervilhavam, sem cessar, entre os habitantes das Minas.

Diversos disturbios occorreram durante o governo do Conde de Assumar: — a sedição do S. Francisco, a insurreição dos escravos, a sedição de Pitanguy e, finalmente, a mais formidavel e tragica de todas, a revolta de Villa Rica, em Junho de 1720, a qual teve a sua victima heroica na pessoa de Philippe dos Santos, commandante e organizador das forças que enfrentaram as do governador; depois de haver este cedido a todas as imposições do povo e faltando a suas palavras e compromissos marchou contra Villa Rica, arrasou e queimou uma parte da povoação, o *Morro do Ouro Pódre*, que se chamou d'ahi em deante o *Morro da Quelmada*, para ver si conseguia supplantar a influencia que na população exerciam Paschoal da Silva Guimarães, Sebastião da Veiga Cabral, Manoel Mosqueira Rosa e outros.

Para attenuar estes surtos de independencia que agitavam as numerosas populações nascentes no territorio das Minas, julgou o governo da Metropole conveniente a creação dessa nova Capitania, com administração propria, desligada da do Rio ou de S. Paulo, a cuja jurisdicção estivera presa até então.

A Capitania cresceu, povoou-se e enriqueceu-se; e, embora a acção da autoridade se fizesse prompta, sempre que era necessario, ella se excedia frequentemente, de modo a se tornar mais temida do que respeitada e mais odiada do que querida. Os abusos se tornaram tão frequentes e as extorsões tão iniquas, que o povo começou a ver nos delegados da Metropole um flagello que era necessario conjurar. Para supprimir, porém, a acção vexatoria desses prepostos, era necessario emancipar-se do dominio estrangeiro; e dahi as aspirações de independencia que nasceram e escaldaram os espiritos mais ardentes dos mais adeantados nucleos de população formados. Nas sédes das comarcas, nas villas que brotavam daquelle sólo virgem e

exuberante pela força do trabalho; na capital, antiga Villa Rica, que hobreava por sua população, riqueza, luxo e adiantamento com as melhores cidades da Colonia, tornava-se, de dia a dia, mais intensa a corrente pela emancipação politica e administrativa da Capitania, quiçá, de todo o Brasil. Depois de longa evolução, essas idéas se corporizaram, em fins do seculo XVIII, na memoravel Conjuração Mineira, que reuniu sob o mesmo pálio os melhores espiritos da Capitania e teve o seu expoente maximo no inclito Tiradentes, o martyr immolado á Liberdade pela tyrannia da Metropole.

Entrava nos intuitos da Conjuração Mineira, como é sabido, não só a emancipação da colonia, como o estabelecimento de um governo autonomo, sob a forma republicana.

Fracassada esta tentativa, não se extinguiu, porém, em Minas, o espirito liberal que a aviventava, de modo que os legionarios da campanha da Independencia do Brasil encontraram alli o terreno perfeitamente apropriado ao cultivo e desenvolvimento da idéa.

Quando se proclamou a independencia,—aceitaram os mineiros a organização do imperio, porque, na epocha, outra não poderia medrar; mas, tendo o primeiro imperante esquecido de suas promessas e, cego pela paixão, propria de seu temperamento, attentado contra a Constituição e a liberdade individual, mostraram-lhe—aquelles montanhezes, de modo inequivoco, sua formal desapprovação a tal conducta.

Os dobres dos sinos que encheram os ares, no dia da entrada de Pedro 1.^o na capital mineira, carpiam o attentado innominavel do assassinio do jornalista liberal Badaró, e trouxeram ao despota imperante a convicção de que não podia mais elle contar com a tolerancia e a benignidade que o haviam cercado até então. Não hesitou o primeiro imperador em abdicar a corôa e os seus direitos na pessoa de seu filho, criança ainda, acolhido pelo generoso coração brasileiro, que afastou de seu berço o sopro revolucionario que agitava todos os espiritos.

A aspiração que então pairava sobre o Brasil, era a Republica, a qual só não foi proclamada, attentas as circumstancias especialissimas em que se collocaram os espiritos dirigentes da opinião nacional.

A idéa, porém, já tinha penetrado fundo nas camadas populares; e as revoluções que sacudiram algumas provincias, como a de 1833 e a de 1842 em Minas Geraes, si não tinham por movel directo o estabelecimento da Republica, lá chegariam si fossem victoriosas, porque era o espirito liberal levado ao extremo, que as havia determinado.

A guerra do Paraguay, em 1865, congregou, porém, todas as actividades patrioticas em tôrno de defesa da patria; e nos cinco annos que perdurou esse estado de guerra, não se pensou no Brasil senão em cercar a auctoridade do necessario prestigio e dos meos materiaes para levar de vencida o inimigo audaz que o havia affrontado.

O contacto, porém, com as Republicas do Sul, a que nos obrigou a campanha do Paraguay, abriu novos horizontes para o espirito nacional. O cotejo que grande numero de brasileiros poude, então, fazer das instituições republicanas do Prata com o regimen monarchico que tinhamos, mantendo a escravidão que attentava contra os sentimentos de humanidade, a centralização administrativa atrophiante, uma numerosa nobreza feita exclusivamente pela vontade ou pelos caprichos do imperador, e, portanto, ridicula, o desequilibrio constante entre os poderes constituídos pela preponderancia do poder moderador,—tudo isso accendeu de novo as velhas aspirações liberaes que se concentraram na campanha republicana, a que deu fórma o manifesto de 1870, e, mais ardentemente, na campanha abolicionista que foi rapidamente avassallando todos os espiritos.

Affectando mais directamente ao sentimento, a campanha abolicionista devia empolgar a sociedade brasileira, antes da campanha republicana, de que aquella seria um proemio. E assim o comprehendiram os proprios republicanos que se enfileiraram, em massa, entre os batalhadores da causa abolicionista.

Em todos os pleitos eleitoraes em que se batiam liberaes e conservadores, ou dissidentes de qualquer desses partidos, com programma francamente abolicionista, os republicanos tomavam parte na lucta, infileirando-se ao lado do candidato abolicionista. Por mais de uma vez, essa attitude dos republicanos determinou a victoria; e vem a proposito lembrar uma dessas campanhas com um caso pessoal occorrido na Capital mineira, em 1886.

O partido conservador, que se achava no poder, apresentou a candidatura do dr. Feliciano Penna, que era pela manutenção do estado servil; deu-se uma dissidencia no partido que, igualmente, apresentou o seu candidato, o Dr. Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos, o qual, nesse particular, commungava as mesmas idéas do seu contendor; o partido liberal, em minoria no districto, apresentou a candidatura do Dr. Manoel Joaquim de Lemos. Este era um dos batalhadores da grande causa, mais em evidencia na Capital mineira; era mesmo o presidente de uma sociedade secreta que agia na sombra para dar maior efficacia a sua acção; e quando senhores de escravos os vinham procurar em Ouro Preto, onde o numero dos fugitivos se contava por milhares, acoltados pelas diferentes sociedades abolicionistas alli existentes, era essa sociedade secreta que se incumbia de frustrar as providencias dadas pelas auctoridades policiaes, a maior parte das quaes, aliás, pertencia áquella aggreiação humanitaria.

Collocada a questão das candidaturas no terreno abolicionista, nós, os republicanos da Capital de Minas, que não eramos muito numerosos, mas que pesavamos na balança eleitoral, naquella epocha de eleitorado de senso alto, puzemo-nos ao lado do dr. Lemos e lhe dêmos ganho de causa, em segundo escrutínio, visto terem, neste, comparecido 55 eleito-

res mais do que no primeiro e ter o dr. Lemos alcançado 556 votos entre os 1.010 eleitores que concorreram ao 2.º escrutínio.

Lembro com prazer esse episódio da vida do partido republicano nascente em Ouro Preto, porque, já uma vez, essa attitude me foi atirada em rosto, dizendo-se que «emquanto, em Minas, os propagandistas forjavam os ferozes camartellos com que pretendiam derrocar as instituições monarchicas, eu ainda condescendia em votar com o partido liberal em Ouro Preto».

Não votei, nem votámos, os republicanos da Capital mineira, naquella epocha, com o partido liberal, mas num correligionario abolicionista! E esta foi sempre a conducta dos republicanos, que viam na extincção da escravidão o desaparecimento de um dos maiores obstaculos á proclamação da Republica.

Até 1838, o partido republicano em Minas não teve uma organização definitiva, — grupos partidarios se formavam aqui, alli, em toda a parte, surgiam orgãos republicanos bem redigidos em diferentes localidades; mantendo-se cohesas e fortes, essas embryonarias organizações entravam em lucta com os outros partidos, conseguiam vencer por mais de uma vez; porém, desfazião-se e quasi desapareciam para reaparecerem mais pujantes em outros pontos da provincia. Era uma nebulosa em evolução, que se concentrava, ás vezes, formando nucleos, para se dissolver depois, em movimento constante, dividindo se, fragmentando-se, avolumando-se, mais tarde, pelo encontro desses elementos dispersos, até que se condensou definitivamente, dando origem a nucleos de constituição solida, que continuaram a gravitar, submettendo-se a influencias reciprocas e inevitaveis, para formarem um corpo definitivo, harmonico, obedecendo ás mesmas leis e dirigindo se para o mesmo objectivo, que era a transformação das instituições nacionaes.

Entre os jornaes, accentuadamente republicanos, que orientavam a opinião, gosando de incontestavel prestigio num elevado circulo de leitores, em Minas Geraes, destacaram-se, além de numerosos cutros que tiveram vida ephemera, dous, publicados, um, ao norte, e outro ao sul, da provincia:

— «O «JEQUITINHONHA», de Diamantina, que, por muitos annos, sob a redacção do dr. Joaquim Felício dos Santos e do proprietario da folha coronel Josephino Vieira Machado, teve a collaboração dos mais brilhantes talentos que então viviam naquella cidade norte-mineira, como os drs. Antonio Felício dos Santos Thedomiro Alves Pereira, Carlos Honorio Benedicto Ottoni, José Christiano Stockler de Lima, Francisco Ferreira Corrêa Rabello, João Nepomuceno Kubitschek e outros. Ao lado de artigos de doutrina, de commentarios dos acontecimentos do dia e de noticias subordinadas ao programma democratico da folha, publicou o «JEQUITINHONHA» a «Historia do Brasil no anno 2.000», phantasia da lavra de Joaquim Felício, a qual era a propheta do futuro

do Brasil sob a forma republicana, hombreado com as mais adeantadas civilizações do mundo, senão occupando o primeiro logar entre as nações cultas e conquistando a hegemonia de toda a America.

O outro foi «O COLOMBO», da Campanha, que se publicou ininterruptamente, desde 1879 até 1885, sob a redacção dos drs. Francisco Honorio Ferreira Brandão e Lucio de Mendonça e do proprietario da folha, Manoel de Oliveira Andrade.

Era um dos jornaes mais bem redigidos e lidos em Minas Geraes, naquella epocha. Alguns trechos de seus artigos doutrinaes que, em seguida, vão transcriptos, patenteiam a bella orientação dequelle organ e nos auxiliam este historico da evolução da ideia republicana entre nós.

Sob o titulo «A REPUBLICA PELA MONARCHIA», escreveu Lucio de Mendonça o seguinte, em março de 1879:

«Está por todos os lados ameaçando ruina o monumento constitucional, o monstruoso casarão construido ha uns cincoenta e tantos annos, pelos dez architectos do sr. D. Pedro I.

Bem se via e bem se disse que a tal edificação apparatusa, enlevo de basbaques, não era coisa solida, não era sequer decente. Não resistia á critica, nem resistiria ao tempo. A analyse severa e honesta fatigou-se de lhe apontar os defeitos e os perigos: tinha materiaes pòdres, carcomidos de secu'os, tinha portas falsas e alçapões fraudulentos, e, sobretudo, não tinha unidade de estylo; era autocratica, era jesuitica, era democratica; tinha coisas de antes do diluvio e coisas de depois da revolução; depositaram-lhe debaixo da pedra fundamental um cajado de patriarcha, uma das botas de Luiz XIV, um sanbenito e uma carapuça de «sans-culotte», — uma pagina da Biblia, outra das Ordenações do Reino e um pedaço rôto da Declaração dos Direitos do Homem. Argamassaram nos alicerces uma tabua da arca de Noé com este dizer: — A pessoa do imperador é inviolavel e sagrada; — um velho sino que tocou talvez o rebate de S. Bartholomeu, com esta inscrição — A religião catholica, apostolica, romana, continuará a ser a religião do imperio; — e, de envolta com isso, um fragmento de lava do vulcão de 89 com esta legenda; — Todos os poderes são delegações da nação. — E no alto dessa móle informe, architectada de principios fosseis e de rebutalhos historicos, palpitam galhardamente as bandeirolas vermelhas do art. 179.

Ha de ruir por terra, inevitavelmente, a Bastilha sinistra em que a nossa covardia deixou encarcerar-se o futuro da patria brasileira. Mas como? Por uma commoção do solo, por uma revolução do povo. Não a conhecem os que esperam transformal-a a pouco e pouco, sem lucta e sem abalo, entrando ceremoniosamente pelas portas que ella franqueia, depois de revistados os bolsos.

Sem metaphora: pelos meios que faculta, nunca a nossa carta constitucional se poderá reformar no sentido republicano. E' pouco vidente, ou é pouco sincero, quem, deante da nossa organização politica, afirma a possibilidade de chegar á republica pela monarchia. Não podendo crêr que espiritos esclarecidos se deixem tomar por illusão tão grosseira, somos forçados a pôr em duvida a boa fé dos republicanos que pretendem alcançar a victoria da democracia alliando-se aos liberaes: não ha, para nós, triumpho satisfactorio e honesto, que mereça a adhesão de nossa consciencia e a contribuição de nossos esforços, senão a fundação da republica; e a republica, entre nós, não se pôde fundar pelo meio legal e pacifico das reformas constitucionaes: dependem estas estreitamente da vontade imperial, e é insensato esperar do proprio imperador a destruição do systema que o sustenta; e não pôde o partido liberal, por sua indole de partido monarchico, proceder contra as essenciaes prerogativas do monarcha. Não podemos, pois, os republicanos—com os liberaes e pela legalidade—chegar ao fim supremo de nossas aspirações.

Em abril do mesmo anno, avivando a lembrança dos acontecimentos politicos que se deram no Brasil por occasião da queda do partido liberal, em 1868, e resumindo a evolução democratica que aquelle acontecimento despertou em toda nação, publicou o «COLOMBO» um bello artigo, no qual se encontram os seguintes trechos:

«A' bofetada imperial de 16 de Julho de 1868 respondeu um estremeamento de indignação em todo o partido liberal do Imperio; grande somma de interesses contrariados, legitimas aspirações cortadas de uma revêz do sceptro omnipotente, a desillusão completa dos que já duvidavam do liberalismo do monarcha, produziram o geral descontentamento e a reacção que se pronunciou em 1869. Então, no seio do velho partido onde fraternizavam todos os amigos da liberdade, operou-se um notavel movimento de desagregação; com o nome de—radicaes—, destacaram-se os mais adeantados pensadores da doutrina liberal, sem que, comtudo, quebrassem inteiramente a solidariedade com a massa retardataria do partido, mais numeroso e mais presa aos interesses do momento do que ás tendencias progressivas de sua escola. Na imprensa e na tribuna das conferencias populares, principalmente em S. Paulo e na Córte, a crença democratica teve nos—radicaes— propagandistas entusiastas e eloquentes: na Córte, a «Opinião Liberal», redigida por Limpo de Abreu, Rangel Pestana e Monteiro de Sousa, e as conferencias radicaes na Phenix, onde oraram Silveira da Motta e Silveira Martins: em S. Paulo, o «Radical Paulistano», onde escreviam Americo de Campos, Ruy Barbosa, Bernardino Pamplona de Menezes, Eloy Ot-

toni e outros; as conferencias radicaes, onde fallavam Quirino dos Santos, Luiz Gama, Freitas Coutinho; e, nos ultimos dias de 69, o «Ypiranga», donde Salvador de Mendonça e Ferreira de Menezes despediam-se do partido liberal. E' desse periodo de nossa evolução politica o brilhante livro «A Provincia», de Aureliano Tavares Bastos.

Pelo mais logico desenvolvimento, acelerado pela tibieza dos chefes liberaes da Córte, os radicaes pronunciaram-se francamente republicanos. Foi em 1870. Rangel Pestana e Limpo de Abreu haviam passado da «Opinião» para o «Correio Nacional». Quintino Bocayuva, chegado do Rio da Prata, fazia conferencias no theatro S. Luiz, onde, perante um auditorio electrizado pela sua magica palavra, condemnava a monarchia representativa, «hermaphrodita e por isso esteril». Fundou-se a 3 de Novembro o Club Republicano do Rio de Janeiro, e a 3 de Dezembro apparecia o primeiro numero da «Republica», com o notavel manifesto redigido por Bocayuva, Salvador de Mendonça e Saldanha Marinho.

Mas nem todos os radicaes se declararam republicanos: dos que hoje mais avultam na scena politica, tres conservaram-se simplesmente radicaes, isto é, ainda monarchistas: Silveira da Motta, Silveira Martins e Ruy Barbosa.

Os dous primeiros são actualmente, um no senado, outro na camara temporaria, liberaes dissidentes, e a nação espera, ha dez annos, o fructo do seu radicalismo.

O terceiro, Ruy Barbosa, o antigo redactor do «Radical Paulistano», acaba de mostrar em um discurso opulento de bellezas oratorias, — que o ideal da sua politica é a—monarchia democratica—, palavras que—permittam-nos o francezismo—bradam de achar-se juntas.

O eloquente deputado bahiano, atrazado pelo menos dez annos no nosso movimento politico, pretende que tal seja a bandeira do partido liberal; mas, no mesmo discurso, combate opiniões divergentes—em pontos essenciaes—de chefes do partido, e seus actuaes directores, os srs. Sinimbu e Affonso Celso. Cremos, pois, e ninguem deixará de crer, que o partido pensa antes com os seus dous ministros, e que o joven deputado é voto discrepante.

Nem por isso vale menos para nós a concepção do orador radical; sómente, parece-nos que, si a monarchia constitucional como a temos e como unicamente é possível, é um enorme attentado contra os seus principios do direito publico, a monarchia democratica, como a sonha o illustre moço, é, em theoria,

uma puerilidade e, no ponto de vista pratico, uma rematada utopia».

Passando, por uma nova phase, em Julho de 1879, dizia ainda o «Colombo»:

«Temos inteira certeza de que a idéa republicana ha de prevalecer em proximo futuro, no espirito e nos actos de todos os bons cidadãos, porque são inilludíveis os direitos da Verdade, cedo ou tarde triumphantes.

Nesta porção do continente americano têm a liberdade e o povo amigos valorosos; a nossa propaganda patriótica encontra aqui, por toda parte, velhos corações ainda frementes de 42; o civismo é, na terra mineira, um dever comprehendido, quasi uma tradição de familia. Dir-se-hia que pelas fronteiras dessa raça activa ainda perpassa, como um alento de energia antiga, a alma errante de Tirantes.

Já um de nós o disse e agora o applicamos a esta magnanima provincia: entre Minas e a Monarchia ha de mediar perpetuamente, como um clamor de odio insaciavel, como um rebate colerico e incessante, a memoria inulta do filho esquartejado.

Não pôde ser, não ha de ser baldada a pregação da Republica na terra da Inconfidencia, glorioso inicio que lhe foi o baptismo civico, a sagração revolucionaria».

Suspendeu sua publicação a 5 de Junho de 1885 essa brilhante folha republicana. Fazendo o retrospecto de seus seis annos de existencia, lembrou Lucio de Mendonça diversas phas: da lucta pela propaganda em que se envolvera o «Colombo» e nas quaes os triumphos se contaram pelas refrégas.

Poz termo a essa phase jornalística com as seguintes palavras:

«O momento politico e social em nossa patria é solemne e afflictivo: sente-se no nosso ambiente moral o peso de graves soluções imminentes.

Devem estar a postos, armados e vigilantes, todos os amigos da liberdade, todos os legionarios da justiça.

Comprehende-se que é com pezar que nos retiramos da imprensa neste momento. Razões méramente pessoas, como, entre outras, a mudança de um de seus redactores para fóra da provincia, determinam a cessação do «COLOMBO»; mas não ha, até este ultimo instante da convivencia publica, a minima quebra, o mais leve estremecimento que seja, na completa solidariedade de idéas e sentimentos politicos de seus redactores; e cada um delles, por sua parte, continúa a ser soldado leal da Republica, prompto ao primeiro appello e ao supremo sacrificio.

Levamos a tranquilla certeza de que a nossa causa não perde com o desaparecimento desta folha: a poucas leguas daqui, na

visinha cidade de S. Gonçalo, funda-se, sem demora, outro periodico republicano, que ha de continuar na imprensa sul-mineira a propaganda que o «COLOMBO» teve a fortuna e a honra de iniciar, ha dez annos.

E, por varios pontos do Brasil, notavelmente na Capital, no Rio Grande do Sul e em S. Paulo, a imprensa republicana diária, activa, esforçada, brilhantissima, conta as discussões por triumphos e levanta o espirito nacional a toda a altura de seus grandes deveres.

A salutar agitação produz-se por toda a parte, no parlamento e na imprensa, na magistratura e no magisterio, no proprio seio da classe militar.

O esplendido idéal da justiça democratica fascina já todos os espiritos; não ha hoje intelligencia culta que se atreva a abertamente contradizel-o. Mais do que isto, o descontentamento, a desconfiança, a descrença dos homens e das instituições da monarchia vai invadindo e dominará, em breve, o coração popular, que já aneia por novos e desafogados destinos.

O dia da Republica não tarda.

Assim, o «COLOMBO», expirando hoje a um canto escuro da eterna estrada, já avista, na linha do horizonte, o alvorecer da luz immortal, e a sua ultima palavra é um brado de victoria e de jubilo:

—Viva a Republica!»

Logo em seguida, fundou se, nessa mesma zona, a «GAZETA SUL MINEIRA», que se publicou em S. Gonçalo do Sapucahy e que continuou até depois da proclamação da Republica, sob a direcção de Francisco Bressane, as tradições da bella folha republicana da Campanha.

Outros jornaes republicanos foram publicados em Minas, principalmente nos ultimos annos que precederam á proclamação da Republica: —«A IDÉA NOVA», em Diamantina, sob a redacção de Francisco Sá Aurelio Pires, Josephino Pires e Gustavo de Almeida; «O REBATE», em Ouro Preto, redigido por alumnos da Escola de Minas; «O CONTEMPORANEO», na mesma cidade, e, mais tarde, um outro «CONTEMPORANEO» em Sabará, o «DIARIO DE MINAS» em Juiz de Fóra, e muitos e muitos outros, por todos os recantos da provincia, onde o partido se ia formando e a propaganda crescia de dia para dia.

Quanto ás luctas electoraes, deve-se assignalar que, desde 1880, o partido republicano mineiro já obtinha triumpho nas urnas. A principio, taes luctas circumscreviam-se aos municípios; estenderam-se, depois, aos círculos electoraes; e, antes da proclamação da Republica, na eleição de 27 de Maio de 1889, ellas transformaram-se numa verdadeira batalha campal em toda a provincia, porque foi num pleito senatorial que o partido disputou a victoria aos dois partidos monarchicos e conseguiu incluir um dos seus candidatos na lista triplice que devia ser submettida á escolha da Côroa.

Em 1880, foram eleitos tres juizes de paz, apresentados pelo partido republicano, no Municipio de Barbacena; e, bem assim, o candidato republicano Saturnino Dias Pereira de Oliveira, no municipio de Campanha.

Nos annos subsequentes, essas eleições tornaram-se mais numerosas em diversos municipios de Minas.

No anno de 1885, quando a provincia de S. Paulo mandava á Camara dos Deputados Geraes, como representantes seus, os laureados chefes republicanos Prudente de Moraes e Campos Salles, immergia victorioso, das urnas do 13.º districto de Minas, o nome do candidato republicano Alvaro Augusto de Andrade Botelho, para occupar uma cadeira na mesma Camara, tendo obtido 678 votos dos 1364 eleitores que concorreram ás urnas.

Pouco depois, appareciam na Assembléa Provincial de Minas, como já tinha succedido nas de S. Paulo e do Rio Grande do Sul, deputados republicanos que se apresentaram ás urnas, como taes, e disputavam aos candidatos do partido liberal e do conservador, a victoria para o partido republicano a que pertenciam. Foi assim que se assentaram na Assembléa de Minas, em 1888, os deputados Francisco Martins de Andrade e Joaquim Leonel de Rezende Filho, eleitos ambos pelo antigo 5.º districto.

No mesmo anno, o 9.º districto elegia estrondosamente para a Camara Legislativa Geral o candidato republicano Antonio Rumualdo Monteiro Manso, num pleito disputadissimo. no qual a victoria do partido republicano foi de 782 votos entre 1.712 eleitores que concorreram ás urnas. Por occasião de tomar posse de sua cadeira na Camara Geral, recusou-se o novo deputado republicano a prestar o juramento de fidelidade á Constituição e ás instituições imperiaes, o que determinou accessa discussão, da qual resultou a dispensa dessa formalidade para o deputado poder tomar assento naquella corporação.

Pouco depois, o mesmo incidente renovou-se na Assembléa Provincial de Minas. Havia sido eleito deputado o dr. Aristides Caldeira; e nós, os republicanos de Ouro Preto, fomos assistir á posse solemne daquelle co-religionario. Quando o dr. Rodrigues Campello, Presidente da Assembléa, lhe apresentou o livro dos Santos Evangelhos para elle fazer o juramento regimental, o dr. Caldeira recusou-se, dizendo que «sendo republicano, eleito por um districto tambem republicano, faltaria á sua fé politica e á dos seus committentes, si prestasse aquelle juramento de vassallagem a uma auctoridade que elle tinha o dever de combater.» Os republicanos que enchiam as galerias da Assembléa proromperam em applausos, o que desnortou aos deputados que tomaram parte na discussão desse incidente, taes como Campello, Francisco Amaral, Veiga e outros. Durante essa discussão, na qual choviam os apartes da bancada republicana, onde já se assentavam, além de Martins de Andrade e Leonel Filho, mais Aristides Maia, José Senna e Vaz de Lima, conservou-se de pé, no meio do recinto, o dr. Aristides Caldeira.

Finalmente, este assentou-se numa das poltronas destinadas aos deputados e de lá pediu a palavra para encaminhar a discussão. Quando esta lhe foi concedida pelo Presidente da Assembléa, proromperam novos applausos e vivas pelas galerias e pelo recinto da Camara, dizendo-se que estava resolvido o incidente, por já ter o Presidente da Assembléa reconhecido deputado o dr. Aristides Caldeira, a quem dera a palavra para discutir objecto em debate naquelle recinto.

E assim ficou resolvido; e Aristides Caldeira foi occupar o seu lugar na bancada repnblcana daquella corporação legislativa.

Ainda no anno de 1888, o 14.º districto de Minas elegeu para a Assembléa Geral o candidato republicano Dr. Antonio Affonso Lamounier Godo fredo, por 523 votos entre 976 eleitores que foram ás urnas.

Os republicanos mineiros erão, pois, já numerosos por toda a provincia; — possuíam, quasi todos, os requisitos exigidos pela lei do senso alto, para se alistarem eleitores; e o faziam nos districtos eleitoraes de sua residencia, apresentando-se ás urnas, sempre que se offerecia occasião. Erão, porém, forças esparsas que agiam em pontos differentes, sem outra direcção commum a não ser a dos principios doutrinarios que as guiavam. Faltava-lhes um chefe que imprimisse unidade de acção a estes esforços isolados, que fizesse a acção commum convergir para o mesmo ponto, que determinasse a resultante dessas forças, para encaminhal-as effizamente no sentido da aspiração geral, que era a implantação definitiva do regimen republicano-federativo em nossa patria. Os republicanos mineiros representavam já, por seu numero, um exercito, ao qual faltava, entretanto, chefe para o commando. Os chefes locais, respeitados e queridos nas circumscripções onde agiam, não tinham nome bastante conhecido na provincia para tomarem a direcção do partido. Entre os politicos militantes dos partidos monarchicos, que gozavam de sympathia e de prestigio por toda a provincia, mais de um manifestava decidido pendor pela doutrina republicana; mantinham-se, porém, presos a seus correligionarios por laços de amizade ou de interesses pessoais, que lhes impediam de transpôr a barreira e attender á voz de sua convicção.

De um notavel politico liberal mineiro, que gosava de grande sympathia no seio de seu partido, embora sempre hostilizado por seus chefes, e que tinha, em discursos e circulares, pregado e reclamado alguma das medidas que entravam no programma do partido republicano, foi, uma vez, ouvido o seguinte conceito, que patenteia a fragilidade do apoio então por elle prestado á monarchia: — «a minha educação democratica faz-me desconhecer as barreiras que separam o partido liberal do republicano; eu, porém, só me declararia republicano si visse a Côroa chamar para seu conselho a fulano (um dos chefes de seu partido), porque, então, perderia todas as illusões, que tenho, de que ella seja capaz de fazer a felicidade do Brasil!»

A hypothese se deu, e este politico liberal, que foi o Dr. José Cesario de Faria Alvim, se declarou republicano, quando já o partido estava formado e com direcção definitiva.

Todos nós, os republicanos mineiros, mórmente os da capital, que era o centro irradiante da politica da provincia, sentiamos a necessidade imprescindivel de congregar em partido os elementos esparços que se batiam pelo mesmo ideal em todos os cantos de Minas. Mas nenhum tinha o prestigio necessario, para tomar a direcção do partido.

Aproveitando a oportunidade de estar funcionando a Assembléa Provincial, na qual tinham assento tres deputados provinciaes—os Drs. Francisco Martins de Andrade, Joaquim Leonel de Rezende Filho e José Candido da Costa Senna, julgaram os republicanos de Ouro Preto conveniente convocar uma reunião de seus correligionarios, para a organização do partido na Capital da Provincia. Assim se fez. e, a 4 de junho de 1888, realizou-se essa reunião da qual dá minuciosa noticia a seguinte acta:

Acta da primeira reunião do Partido Republicano da Capital de Minas

Presentes 34 cidadãos em casa do sr. coronel Francisco Ferreira Alves, em 4 de junho de 1888, á rua do Carmo, n. 18, foi aberta a sessão, ás 7 horas da noite, sendo aclamado para presidil-a o dr. Francisco Martins de Andrade, deputado provincial pelo 13.º districto.

O presidente convidou para secretarios os drs. João Pinheiro e Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Em seguida, fazendo uma exposição de motivos da reunião, accentuou a necessidade de uma posição definida para o partido, absolutamente extremada dos partidos politicos monarchicos.

Foi dada a palavra aos cidadãos presentes, para fazerem suas propostas.

O DR. JOÃO PINHEIRO apresentou as seguintes:

1.ª que fosse eleita uma commissão de tres membros para redigir os estatutos do partido republicano da capital. (Approvada por unanimidade);

2.ª que esta commissão se dirigisse aos correligionarios do primeiro districto, convidando-os a organizarem o partido nas respectivas localidades. (Tambem approvada);

3.ª que o partido republicano da capital enviasse um manifesto a todas as localidades da provincia, convidando os correligionarios a agremiarem-se para, sendo necessario, estarem promptos a entrar nos pleitos eleitoraes; que este manifesto fosse redigido e assignado pelos tres deputados correligionarios, pela grande auctoridade moral de que se achavam revestidos, como representantes da provincia.

O SR. DR. COSTA SENNA, deputado do 3.º districto, objecta que os deputados não representam toda provincia e, sim, alguns districtos e, por isso, não podem assumir a responsabilidade de uma medida tão geral, observando que, por parte do club republicano da capital, semelhante iniciativa torna-se mais legitima.

O DR. JOÃO PINHEIRO propõe então, que o partido republicano da capital auctorize os tres deputados a redigirem o manifesto, caso fosse a medida approvada. São approvadas as medidas relativas ao manifesto e á auctorização aos deputados para o redigirem.

O DR. JOÃO PINHEIRO propõe, então, que o manifesto contenha, além de uma exposição de principios, á liberdade dos redactores, as seguintes medidas praticas:

1.ª Lembrar aos clubs a necessidade de se entenderem, com o fim de se prestarem mutuamente consultas, auxilios e conselhos a beneficio da orientação da idéa geral e interesse commum do partido. (Approvada).

2.ª Lembrar a necessidade de um congresso para o tempo e logar que forem designados pelo partido da provincia; mas, enquanto não se realizar semelhante medida, sejam feitas as communicações por escripto, offerecendo-se o Partido Republicano da capital a ser o centro das communicações, enquanto pelo partido da provincia não se determar o contrario. (Approvada).

3.ª Que se proclame, como consequencia dos principios republicanos, a autonomia do partido republicano da provincia, dos partidos das outras provincias em tudo que fôr referente aos interesses da Patria Mineira, o que encerra a idéa de Federação. (Approvada).

4.ª Que os differentes centros locais sejam considerados no mesmo pé de igualdade para proporem e consultarem todos os outros centros a respeito de quaesquer idéas de interesse geral que devam ser adoptadas pelo partido, tendo liberdade inteira na economia de seus interesses locais, o que encerra a idéa da autonomia municipal. (Approvada).

5.ª Que, junto ao manifesto, se envie uma lista para receber os nomes dos que a elle adherem, com o fim de se avaliarem as forças do partido e para a facilidade das communicações. (Approvada).

6.ª Aconselhar protecção á Imprensa Republicana, local ou provincial, como um grande meio de propaganda. (Approvada).

7.ª Que seja eleita uma commissão executiva permanente de tres membros para dirigir os trabalhos e executar as medidas votadas. (Approvada).

Em seguida, falla da necessidade de apresentação de candidatos á proxima eleição senatorial, sentindo que o tempo seja

muito estrello para uma consulta prévia ao eleitorado, e lembra que os tres deputados podiam apresentar os nomes dos candidatos, salvando, por este modo, os principios, como representantes da provincia, e a necessidade pratica dos factos e do momento; pois a concurrencia do eleitorado ás urnas seria um grande meio de disciplina e uma boa medida para a estatistica do partido.

O DR. JUVENAL DA SILVA, fazendo considerações sobre a necessidade de se respeitarem sempre as leis normaes da democracia, diz ser mais curial uma consulta ao eleitorado.

Sobre este assumpto, fallaram os drs. Leonel Filho, Costa Sena, Antonio Olyntho e Martins de Andrade, e é adoptado o projecto da consulta previa. E' suspensa a sessão por quinze minutos.

Reaberta, o dr. Joaquim Francisco de Paula pede a palavra e propõe que os republicanos, absolutamente extremados dos partidos monarchicos, a nenhum delles se allie, para nenhum effeito, e que isto fique consignado claramente, para contrariar os boatos infundados, que correm, da alliança dos deputados provinciaes republicanos com o partido liberal. Ha protestos geraes, lembrando o dr. Leonel Filho o seu discurso na primeira sessão da assembléa provincial, e dizendo o dr. Martins de Andrade que ia protestar contra as asserções do conselheiro Afonso Celso no Senado a este respeito.

Em seguida, o sr. presidente convida os socios a assignarem a declaração que está junto a esta.

São recebidas 31 assignaturas.

Procedendo-se á eleição para a commissão de Estatutos e a executiva, foi este o resultado:

Commissão executiva permanente

Francisco Ferreira Alves.....	30 votos
Dr. João Pinheiro da Silva.....	29 "
Dr. Leonidas Damasio.....	28 "
João Alves dos Santos.....	4 "
Dr. Pedro Baptista.....	1 "
Dr. Domingos Rocha.....	2 "
Dr. Ferreira e Costa.....	1 "

Commissão de Estatutos

Dr. Francisco de Paula Ferreira e Costa.....	27 votos
Dr. J. Oliveira Santos.....	24 "
Dr. Antonio Olyntho.....	18 "
Dr. Domingos Rocha.....	4 "
João Alves dos Santos.....	1 "
Leonidas.....	3 "
Dr. João Pinheiro.....	2 "
Dr. Pedro Baptista.....	2 "
Dr. Leonel.....	1 "

O SR. PRESIDENTE declarou eleitos, por maioria de votos, para a commissão permanente executiva os srs. Francisco Ferreira Alves, dr. João Pinheiro da Silva e dr. Leonidas Botelho Damasio.

Para a commissão de Estatutos os srs. :

Dr. Antonio Olyntho, dr. Francisco de Paula Ferreira e Costa e dr. Joaquim de Oliveira Santos.

Em seguida, pede a palavra o dr. Oliveira Santos e lembra a necessidade de se tratar dos meios materiaes para execução das medidas votadas, as quaes devem ser executadas com rapidez.

Approvada pela casa, foi decidido que os estatutos marcassem os limites pela determinação da concurrencia dos socios.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente levanta a sessão, convidando os socios a uma nova reunião para o primeiro domingo, 10 de junho.

Declaração

Nós, abaixo assignados, residentes nesta cidade de Ouro Preto, declaramos adherir ao convite para a organização do partido republicano no 1.º districto, assumindo toda a responsabilidade e aceitando todos os deveres, sem restricção, que sejam consequencias de nossa declaração de republicanos (Vai assignada com a letra do proprio punho dos subscriptores).

Ouro Preto, 3 de junho de 1888,

João Pinheiro da Silva,
Leonidas Botelho Damazio.
Francisco de Paula Ferreira e Costa.
Antonio Olyntho dos Santos Pires.
Domingos José da Rocha.
José Cupertino de Siqueira.
Carlos Leopoldo Prates.
João Antonio Felício dos Santos.
Juvenal de Sá e Silva.
Joaquim Augusto de Oliveira Santos.
João Alves dos Santos.
José Izidro Drumond.
Antonio de Freitas Diniz.
João Calogeras.
Nicesio Macedo.
Aurelio Pires.
Nicolau Bertholini.
Eurico Jacy Monteiro.

Afonso Monteiro de Barros.
 Pedro Baptista de Andrade,
 Eduardo Machado de Castro.
 Adolpho Julio Tymburibá.
 Mariano Guarnieri.
 Zeferino Chaves.
 João Pruê.
 Luiz Izidoro da Silva.
 João José Alves.
 Joaquim Francisco de Paula.
 Francisco de Assis Barcellos Correia.
 Antonio José Netto.
 Francisco Ferreira Alves.

Tambem adherem, não tendo podido comparecer á reunião, os seguintes eleitores :

Francisco d'Avila Ferreira.
 Padre Alfredo José das Neves.
 João Baptista de Souza Coutinho.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Rocha Lagôa.
 Olympio Ferrer.
 João Souto.
 Augusto Justino de Jesus.
 José Januario Rodrigues Gondim.
 Theotonio José Rebouças.
 Americo Moretzsohn de Oliveira Castro.
 José Caetano Aleixo.
 Carlos Joaquim da Silva.
 Luiz Augusto Soares de Magalhães.
 João Carlos Ferreira Prado.
 Emygdio Rodrigues Vieira.
 Alfredo Catta Preta Santos.
 Othoniel José de Carvalho.
 Arthur Alves de Brito.

Para a convocação de um congresso, como já o faziam os republicanos do Rio e de S. Paulo, faltava-nos um nome bastante conhecido, uma voz bastante forte, que pudesse ser ouvida por todos os republicanos mineiros.

Essas observações faziamos, João Pinheiro e eu, no seio de nossos coreligionarios.

Uma tarde, porém, resolvemos tentar a aventura da reunião de um Congresso Republicano em Ouro-Preto. De combinação com João Pi-

nheiro, transmitti ao «Paiz», do Rio de Janeiro, folha de que eu era então correspondente, um telegramma em que noticiava que o partido republicano mineiro deliberára fazer a convocação do Congresso, sem nomear, entretanto, os nomes dos convocadores.

Essa noticia foi como a scintilla lançada sobre inflammavel accumulado. Diariamente, recebiamos, dirigidas á «Commissão do Congresso Republicano de Ouro-Preto», cartas de adhesão e de consulta sobre detalhes do mesmo, e, por nosso lado, tratámos de fazer a idéa se alastrar por todos os recantos de Minas. Por uma coincidência, realmente notavel, havíamos marcado a reunião desse Congresso para o dia 15 de Novembro de 1888, sem presumirmos que essa data ia se tornar a mais notavel ephemeride republicana d'ahi a um anno!

No dia aprazado, com grande surpresa nossa, apresentaram-se em Ouro-Preto os mais notaveis chefes locais para tomarem parte no Congresso. Nas sessões deste, que se realizaram nos dias 15, 16, 17 e 18 de Novembro de 1888, estiveram representados quarenta e sete municipios da provincia. As sessões foram presididas pelo Dr. Leonidas Botelho Damasio, lente da Escola de Minas, o qual tinha como secretarios o Dr. João Pinheiro e o Cel. Francisco Ferreira Alves. O Congresso discutiu e votou o projecto de organização do partido e da sua lei organica, regulamentos especiaes para a Caixa do partido e para o jornal, cuja criação foi determinada; e, bem assim, nomeou uma commissão para redigir a Constituição politica do futuro Estado de Minas, a qual ficou composta dos Drs. Joaquim Felicio dos Santos, Pedro Augusto Carneiro Lessa e Francisco de Paula Ferreira de Rezende.

O Congresso dirigiu ainda á provincia um manifesto, redigido pelos Drs. João Chagas Lobato, Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, Arthur Itabirano de Menezes e por mim; e nomeou a Commissão Central Permanente do partido, com séde em Ouro-Preto, composta dos Drs. João Pinheiro da Silva, Leonidas Botelho Damasio, Domingos José da Rocha, Cel. Francisco Ferreira Alves e da minha pessoa. Foram eleitos supplentes os Snrs. Pedro Baptista de Andrade e Francisco de Paula Ferreira e Costa. A' Commissão Permanente foi confiada a direcção geral do partido e a redacção do jornal, que lhes servisse de organo na imprensa da provincia.

O manifesto dirigido aos mineiros pelo Congresso republicano de Ouro-Preto, depois de fazer uma synthese da vida da monarchia no Brasil e dos esforços dos democratas para a substituição das instituições politicas, então vigentes, pela fórma republicana, termina com estas palavras:—«Nós, os mineiros, já temos feito muito, mas não está tudo feito, e o Congresso, levantando, bem alto, a bandeira da Republica, não póde deixar de proclamar a seus comprovincianos, todos filhos da terra tradicional da liberdade, que não parem nem durmam sobre os louros das recentes victorias

Agir, sempre agir, nunca parar, é a nossa missão, será a de amanhã, a de todos os dias, até que sejamos vencedores».

Este manifesto tem as seguintes assignaturas:

Bacharel João das Chagas Lobato (Capitalista).—Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira (Advogado formado).—Antonio Olyntho dos Santos Pires (Engenheiro).—Arthur Itabirano (Advogado formado).—Joaquim Verissimo da Costa Lage (Pharmaceutico).—Bacharel Aristides de Araujo Maia (Deputado Provincial).—Henrique Augusto de Oliveira Diniz (Medico).—Arthur de Rezende (Fazendeiro).—Carlos Pereira da Silva (Advogado provisionado).—Bernardo Cysneiro da Costa Reis (Medico).—Cincinato Sarmiento (Pharmaceutico).—Eurico Jacy Monteiro (Agrimensor).—Antonio Pedro Cysneiro da Costa Reis (Medico).—Archias Medrado (Engenheiro).—Nicesio Macedo (Commerciante).—Antero Dutra de Moraes (Medico).—Diogo Pereira de Azevedo (Pharmaceutico).—Eduardo Limpo de Abreu (Engenheiro).—Nicesio José Tavares (Medico).—Arthur Alves d'Alcantara Campos (Fazendeiro).—Quintiliano Nery (Engenheiro).—Zeferino Chaves (Pharmaceutico).—José Rodrigues Dias Primo (Capitalista).—Bernardo Manso M. da Costa Reis (Fazendeiro).—Juvencal de Sá e Silva (Agrimensor).—Arthur da Costa Guimarães (Engenheiro).—José Cupertino de Siqueira (Agrimensor).—João Carneiro Pestana de Aguiar (Advogado formado).—Henrique Raphael Schimidt (Dentista).—Antonio Alves de Araujo Antunes (Commerciante).—Graciliano Martins Sobrinho (Proprietario).—João Julio Proença (Fazendeiro).—Francisco de Assis Barcellos Corrêa (Advogado formado).—Carlos Leopoldo Prates (Agrimensor).—Francisco Ferreira Alves (Capitalista).—Domingos José da Rocha (Engenheiro).—Pedro Baptista de Andrade (Lente da Escola de Pharmacia).—Gomes Freire de Andrade (Medico).—Joaquim Augusto d'Oliveira Santos (Advogado formado).—Leonidas Botelho Damasio (Lente da Escola de Minas).—A. Monteiro de Barros (Agrimensor).—Eduardo Machado de Castro (Lente do Lycêo Mineiro).—Luiz Orsini (Commerciante).—João Prué (Commerciante).—João Antonio Felício dos Santos (Agrimensor).—João Pinheiro da Silva (Advogado formado).—Francisco de Paula Ferreira e Costa (Advogado formado).

Entre as questões incadentes que, naquella epocha, quasi dividiram os republicanos militantes, debatia-se o modo como se devia preparar o advento da Republica, — si pela *evolução* da idéa, doutrinando o povo, de modo a se obter a substituição do regimen pela adhesão gradativa dos espiritos esclarecidos e quasi pela votação de uma lei regular,—ou si se devia precipitar os acontecimentos, pregando-se, desde logo, a *revolução*, de modo a não protelar a implantação do unico regimen que julgavamos compativel com o progresso do Brasil e com a dignidade americana. Do primeiro grupo era chefe Quintino Bocayuva, espirito calmo, apostolo doutrinario; e o segundo era dirigido per Silva Jardim, temperamento ardente, orador inflammado, que tinha o dom de

transmittir aos seus ouvintes o entusiasmo que lhe ardia na alma, dominado pela natural impaciencia dos moços que desejam ver logo realizado o ideal que concebem.

Silva Jardim tinha partidarios devotados entre os congressistas que se reuniram em Ouro-Preto; mas Quintino, tambem, contava adeptos; de modo que tivemos grande cuidado, os organizadores do Congresso, para evitar que penetrasse nas nossas discussões esta ou outra das questões que ameaçavam nos dividir no meio da luta.

No dia em que se findaram as sessões do nosso Congresso, nós, os republicanos de Ouro-Preto, offerecemos aos coreligionarios, que alli tinham ido, um *lunch*, á hora da despedida. Nesse *lunch*, João Pinheiro, empunhando uma taça de *champagne*, pronunciou o seguinte brinde synthetico que reunia todas as opiniões presentes:— «Meus amigos, o momento é antes de acção do que de palavras e de discussões; saudemos o advento da Republica, pela evolução ou pela revolução!»

E foi no meio das mais ruidosas aclamações á Republica que nos despedimos, uns dos outros, os congressistas de 15 de novembro de 1888.

Poucos dias depois, começou a agir a Comissão Permanente do Partido, expedindo a todos os coreligionarios da provincia a seguinte circular:

CONCIDADÃO

«Em cumprimento do que foi votado pelo Congresso Republicano da Provincia, de 15 de novembro, transmittimos a V. S., como membros da Comissão Central Permanente do Partido, as suas deliberações, esperando de vosso patriotismo toda a solitudine no cumprimento d'ellas, de maneira que, no mais breve prazo possivel, conforme determinou o Congresso:—

- 1.º esteja o partido organizado em todas as parochias;
- 2.º estejamos nós habilitados a levantar uma estatística completa do mesmo partido em toda a provincia devendo, para isto, nos mandarem, sem demora, as informações do movimento politico nas respectivas circumscrições;
- 3.º auxiliar-nos, desde já, na manutenção da imprensa do partido, cujo orgão, por prescripção do Congresso, sahirá á luz, nesta Capital, nos princípios do anno vindouro.

E' evidente a necessidade de um jornal, como meio permanente e systematico de propaganda, o qual bem defina os principios republicanos, de modo a tornal-os conhecidos de todos em sua verdade e simplicidade.

Precisamos demonstrar ser o governo que aspiramos, governo de ordem e de paz, e não de anarchia, conforme tem espalhado a ignorancia ou a calumnia.

Um órgão do partido foi creado pelo congresso para satisfazer este «desideratum»: solicitamos, para este órgão, a vossa attenção e apoio.

Junto a esta circular, encontrará V. S. a exposição resumida dos trabalhos do Congresso, um exemplar da lei organica e das leis especiaes pelo mesmo votadas e o seu manifesto.

O patriotismo—eis o movel unico do partido que se levanta.

E' um partido de sacrificios, de todos e para todos. Entretanto, estamos certos de que o desinteresse, a abnegação e o amor dedicado da patria, darão aos republicanos a força necessaria para o emprehendimento de uma lucta, aliás, facil. E' grande o desanimo que lavra no seio dos dous partidos monarchicos.

Contra nós, é sómente o pequeno numero dos que exploram o estado actual de cousas.

Unamo-nos no sentimento, no pensamento e na acção, e teremos cumprido o nosso dever, trabalhando para a felicidade do Brasil.

Ouro-Preto, 22 de novembro de 1888.

Da Comissão Central Permanente do Partido Republicano Mineiro.
—João Pinheiro da Silva.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Francisco Ferreira Alves.—Domingos José da Rocha.—Pedro Baptista de Andrade.

O trabalho que se segue, divide-se em quatro partes, correspondentes ás quatro phases seguintes :

- 1.^a phase (1789—1889).
- 2.^a » (1889—1897).
- 3.^a » (1897—1910).
- 4.^a » (1910—1922).

Publicam-se, no presente fasciculo, as duas primeiras partes, ficando as restantes para serem publicadas em fasciculos posteriores.

Da Direcção.